



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BONFIM
Coordenação do Curso Técnico em Informática

PRORROGAÇÃO DE MATRÍCULAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Bonfim, por meio da Comissão constituída pela Portaria nº 0300/GAB-CAB/IFRR, de 03 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULAS** do Edital nº 1/2026 - CCTINF/DEPEI/DICAB/IFRR - Campus Bonfim, referente ao **Processo Seletivo Simplificado de Alunos para Cursos FIC do Projeto Partiu IF 2ª edição 2026 - Modalidade Presencial**, no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

O prazo para matrícula foi **reajustado** considerando o problema interno operacional ocorrido nos dias 23 e 24 de março, que gerou a suspensão de expediente administrativo no campus, impossibilitando as matrículas restantes. Dessa forma, o **novo prazo foi definido até o dia 27 de março, sexta-feira**, a fim de possibilitar a realização das matrículas pendentes e afetadas pela suspensão de expediente no campus Bonfim.

As matrículas ocorrerão até o dia **27 março**, no horário das **08h às 13h**, presencialmente no **Instituto Federal de Roraima – Campus Bonfim, localizado na Avenida Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim – RR, no Setor de Registros Acadêmicos**.

Para efetivação da matrícula, o(a) estudante deverá comparecer acompanhado(a) de seu responsável legal e apresentar os seguintes documentos:

1. **Rg(Frente e verso) e Certidão de Nascimento;**
2. **CPF;**
3. **Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);**
4. **Declaração de matrícula em escola pública**
5. **Termo de Compromisso e Ciência**, devidamente preenchido e assinado pelo estudante e por seu responsável legal. Caso o responsável não seja pai ou mãe, deverá ser apresentado documento legal que comprove a responsabilidade pelo estudante.
6. **Comprovante bancário** contendo: nome do banco, agência, número da conta, nome completo do titular da conta, indicando se é conta corrente ou poupança.

O não comparecimento do responsável legal no período estabelecido para a matrícula implicará **perda do direito à vaga**, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, conforme as normas do edital.

OBSERVAÇÃO:

Caso o candidato ainda não tenha **conta bancária**, a mesma poderá ser informada posteriormente no decorrer do curso.

O **Termo de Ciência e Compromisso** poderá ser preenchido no momento da matrícula.

Antoniél Almeida de Castro
Presidente da Comissão de Seleção Partiu IF 2026/CAB
PORTARIA Nº 0300/GAB-CAB/IFRR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antoniél Almeida de Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/03/2026 08:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418983

Código de Autenticação: db3462e0a4

